



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

092

DECRETO Nº 5.462, DE 22 DE Abril DE 1986

Dispõe sobre permissão de uso à Mitra
DIOCESANA DE TAUBATÉ, uso de área de ter
reno de propriedade da Prefeitura Munici
pal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.042/85,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida à Mitra Diocesana de Taubaté, permissão a título precário, para uso, na forma do que dispõe o § 3º do artigo 65 do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, de uma área de terreno, com 1.338,85m², constante da planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e que assim é descrita:

" Área de terreno com frente para a Rua São João Evangelista, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Rua São João Evangelista olha o imóvel, mede da frente aos fundos 37,00 metros, onde divide com sucessores de José Clemente Gomes e também com o Círculo dos Trabalhadores Cristãos, e, pelos fundos, onde divide com sucessores de José Clemente Gomes, mede 43,50 metros; do lado esquerdo de quem da Rua São João Evangelista olha, mede 8,70 metros onde faz divisa com o remanescente da área que constitui o Largo São Benedito, defletindo daí, a esquerda, onde mede 34,00 metros e, defletindo depois à direita onde mede 28,20 metros e encontra a linha dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ


ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

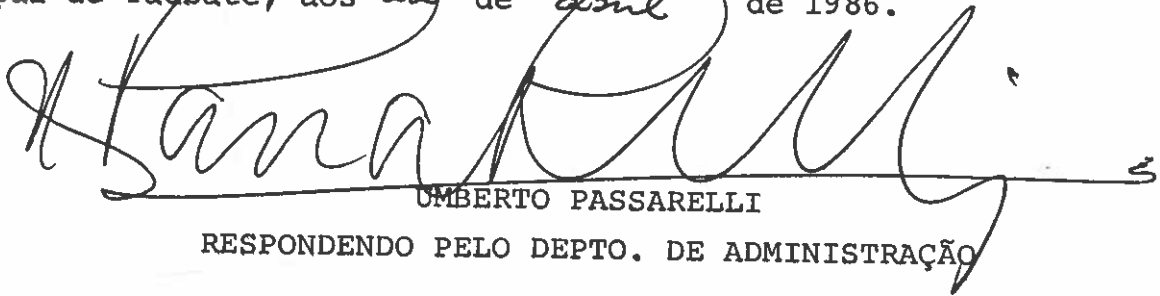
093

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de abril de 1986, 3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vial.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

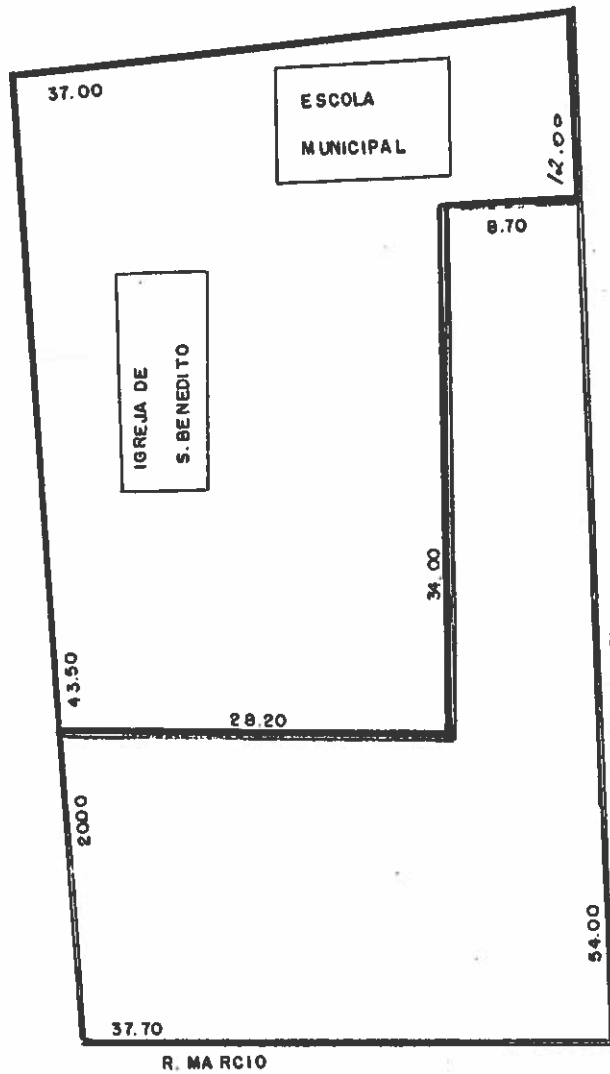
Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de abril de 1986.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N. 404285

Fla. 8
[Handwritten signature]

SITUAÇÃO FINAL



[Handwritten signature]
Arquitecto George Domitoli Elharbye